



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA
Rua Capitão Manoel Lopes s/nº centro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis para os veículos da frota oficial e veículos locados pela Secretaria Municipal de Saúde de São José de Princesa – PB.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n 8.883/94 de 08 de junho de 1994, ainda, com base no Parecer da Assessoria Jurídica referente aos atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, considerando os procedimentos conclusivos e, depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório:

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR, todo o procedimento e julgamento final, tendo em vista, ter sido o presente Processo Licitatório realizado rigorosamente dentro das normas pertinentes à matéria;

II - Ratificar como licitantes aptos a fornecerem os produtos e serviços do objeto acima a empresa abaixo discriminada, por ter o certame caminhado em conformidade com a legalidade.

- **ROBSON DINIZ DE MORAIS COMBUSTÍVEIS** inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **21.655.802/0001-00**, com sede na Rua Francisco Ferreira de Moraes, s/nº, Centro São José de Princesa-PB, vencedora do certame nos itens 1 e 2 com proposta no valor total de **R\$ 178.270,00** (cento e setenta e oito mil, duzentos e setenta reais)

III - Lavre-se o Termo Contratual e Intime-se o licitante adjudicado para sua assinatura dando conhecimento a todos através da publicação.

São José de Princesa-PB, 21 de janeiro de 2020.


JOSE MAX RODRIGUES SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE